



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1699/PROAD/UFFS/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 19/2023, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 19/2023, decorrente do Processo nº 23205.018050/2023-47, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I – Diretoria de Comunicação Social:

- a) gestor titular: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- b) gestora suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695;
- c) fiscal setorial titular: Luís Paulo Dutra Feltrin, Administrador, Siape 3277113.

II – Editora UFFS:

- a) gestora titular: Marlei Maria Diedrich, Revisora, Siape 2079117;
- b) fiscal técnica titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach, Assistente em Administração, Siape 2279882.

III – Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Coordenadora Administrativa, Siape 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Roberto Raota Jonikaites, Técnico em Audiovisual, Siape 2126433;
- d) fiscal setorial titular: Adair Perdomo Falcão, Assistente em Administração, Siape 304661.

IV – Pró-Reitoria de Graduação (Prograd):

a) fiscal técnico titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1589/PROAD/UFFS/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1699/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 14:43)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1699, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação: **afa09cd40a**